

Ofício nº 1517 (SF)

Brasília, em 28 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010, de autoria do Senador Inácio Arruda, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui o Dia Nacional de Doação de Cordão Umbilical”.

Atenciosamente,

19E169DB
19E169DB

Institui o Dia Nacional de Doação de Cordão Umbilical.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Doação de Cordão Umbilical, a ser comemorado anualmente no dia 8 (oito) de outubro com o objetivo de estimular a doação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal